



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Coronel Barros

*Administração 2013 - 2016*

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.017 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

31 de março de 2015

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.838 de 31 de março de 2015.

### DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.1.027 – Construção do Polo de Academia da Saúde Básica

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 6.600,0

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.043 – Proporcionar Atendimento e Ambulatorial a População


Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil..R\$ 6.600,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 31 de março de 2015.

  
Sênio Reinaldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro